

PORTARIA COREN-PE Nº 2204/2024

*Designa presidente e assessores
para treinamento no Coren-BA, em
Salvador-BA*

A Conselheira Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Ofício nº 1423/2024-Coren-BA;

Considerando o Despacho nº 3043/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o presidente do Coren-PE, José Gilmar Costa de Souza Júnior, o procurador geral Juan Ícaro Barbosa da Silva, o assessor jurídico Raphael Bruno Amaral Silva, a chefe de Gabinete Maria Cecília Pereira Leal e a chefe do DGP, Susane Macêdo Farias, para participarem de capacitação da Comissão de Prerrogativas Jurídicas e Gestão de Pessoas, no Coren-BA, em Salvador-BA, no período de 07 a 10/01/2025;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e passagens aéreas, nos moldes das Resoluções Cofen nº 0701/2022, 0740/2024 0748/2024 e da Decisão Coren-PE nº 0093/2024;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 09 de dezembro de 2024.